

# Câmara Municipal de Dracena

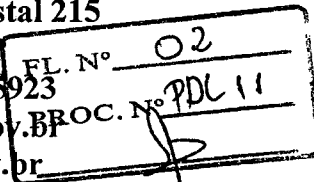
Rua Princesa Isabel, 1635  $\diamond$  Caixa Postal 215

CEP - 17900-000  $\diamond$  Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/14 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito às Merendeiras das Escolas do Município, Senhoras:

EMEFIS: Amador Franco da Silveira - Inês Aparecida Messias do Nascimento; Otília Braz Nogueira - Cristiane Aparecida da Silva Prado, Elenice Aparecida Menegali Boareto e Maria Aparecida Pereira Tuneca; Prof. Sérgio Liberatti - Maria Alzira Figueredo; Prof. Waldomiro Machado - Izilda Costa, Maria Senhora Aparecida Alves Silva e Maria de Lourdes Ragazzi Mota; João Vendramini - Roseli Nunes Falcão, Tânia Regina Pereira de Camargo Policei e Valdete Neves Ribeiro Mendes; Guilherme Tammerik - Ângela Cecília Oliveira Brito, Flavia da Silva Bogaz dos Anjos, Silzete Aparecida de Abreu Dias e Sonia Aparecida Brognollo Ferreira; João Millan Barbosa - Aparecida de Fátima Ribeiro Carvalho, Carla Regina de Lima Silva e Maria Jose da Silva Santos; Luiza Rossa Ribeiro - Eliane de Souza Pinto, Claudia Maria da Silva Araujo e Rosangela Aparecida dos Santos Fabro; Moacir Simardi - Edileuza Dias dos Santos, Maria de Lourdes Moura Martins e Neide Conceição de Souza Radghieri;

EMEIS (Creches Municipais):- Lar infantil - Alaíde Botelho Vieira, Katia Soares Silva Souza e Andréia Cristina de Abreu Vello; APMIAD - Rosania Maria Bená dos Santos e Ana Maria da Silva; Cantiga de Ninar - Elenice Lopes da Silva, Luana Soares Parra e Marialva Cruz de Jesus; Pintando o Sete - Alsenir ferreira de Souza Calais e Marisa Lopes Alves; Gente Miúda - Danielly santos e Dorotti de Deus Parra; Balão Mágico - Nadir Marques Bonfim de Carvalho e Simone Aparecida Giovanini; Sossego da Mamãe - Luiza Madalena L. Maia e Priscila Rocha Pereira da Silva; EMEI Criança Feliz - Zeneide Silva Freitas; Arco Iris - Maria Inês Jandotti Batistela; Nana Nenê - Sandra Helena Medeiros Trevisan, Neide Fabrício e Miriam Bernardini Carneiro; Projeto Criança Feliz - Eliane Cristina Zanata, Mara Sandra Rodrigues de Freitas e Mirian Carlos Leão Dias; AABB - Associação Atlética Banco do Brasil - Gisele da Rocha;

ESCOLAS ESTADUAIS: Alfredo Machado - Louse Agripina dos Santos, Solange Bratfich, Elisangela Spadacio e Gislene Viana; Isac Pereira Garcez - Sandra Cristiane Ladislau da Silva, Cirsa Rodrigues, Doracy Nunes da Cunha e Zuleide de Fátima Ortiz Vido dos Santos; Julieta Guedes de Mendonça - Matilde Domingos Mattos Alves, Marli Cardoso dos Santos e Lenice Fernandez Zanotto; 9 de Julho - Maria Pereira Maceno Botassin, Sueli Pereira de Souza, Cláudia Aparecida Marinho e Larien Cândida de Oliveira Ramos.



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PL. N° 03  
PROC. N° PDC 11

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/14 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

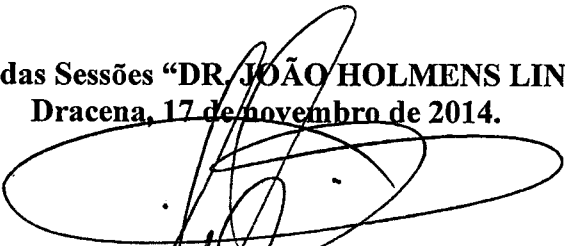
= fl. 02 =

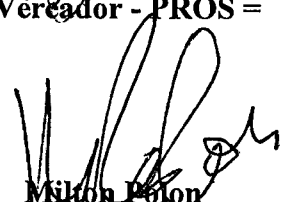
**Art. 2º** - Ficam concedidos ainda, Diplomas de Honra ao Mérito ao Prefeito José Antonio Pedretti; ao Secretário Municipal de Educação, José Roberto Zarzur e à Nutricionista Mariana Bodini Rosetto.

**Art. 3º** - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMENS LINS”  
Dracena, 17 de novembro de 2014.

  
Luiz Rodrigues Coelho  
= Vereador - PROS =

  
Milton Pálon  
= Vereador - PPS =

  
Rodrigo Castilho Soares  
= Vereador - PSD =



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

|          |        |
|----------|--------|
| FL. Nº   | 04     |
| PROC. Nº | PDC 11 |

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo homenagear as merendeiras que trabalham nas EMEIS e EMEFs do Município de Dracena, pelos bons serviços prestados em prol de toda a população, principalmente pelo fato da merenda escolar de Dracena estar entre as melhores do Brasil.

As nossas merendeiras desempenham papel fundamental na alimentação dos nossos alunos, e os pais que têm filhos matriculados na rede pública municipal, podem ficar tranquilos quanto ao ensino oferecido que também é considerado modelo, bem como pela alimentação que seus filhos consomem diariamente nas unidades escolares.

O cardápio oferecido nas unidades escolares é acompanhado por nutricionista que também auxilia na aquisição dos alimentos. No ano de 2.012, Dracena recebeu o Prêmio Nacional Gestor Eficiente da merenda escolar como uma das 26 melhores merendas escolares do Brasil.

No ano de 2.013, Dracena conquistou o Prêmio MERENDA COM PRODUTOS ORGÂNICOS E OU DA SOCIOBIODIVERSIDADE, ficando entre as 03 (três) melhores do BRASIL.

Os prêmios foram obtidos em virtude da ótima qualidade da nossa merenda e também da variedade de alimentos servidos, fruto do trabalho desenvolvido através de convênio entre a Prefeitura de Dracena, através da Secretaria de Educação e as Associações de Produtores Rurais de Dracena e J. Marques de Jaciporã, tendo em vista que no ano de 2.009, foi aprovada uma Lei Federal, prevendo que no mínimo 30% (trinta por cento) do valor de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem ser utilizados na compra de produtos da agricultura familiar.

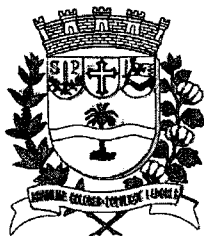
Dracena compra 100% de verduras, frutas, legumes e leite dos produtores rurais da cidade e com isso ultrapassa os 30% previstos na Lei Federal, situação essa, que também contribuiu para a conquista dos prêmios recebidos.

Dracena é hoje considerada um dos Municípios referência no País na aquisição de alimentos da agricultura familiar.

As nossas merendeiras atualmente correspondem a 65 (sessenta e cinco) profissionais que trabalham nas 10 EMEIS, 09 EMEFIS, 02 Projetos (AABB Comunidade e Criança Feliz) e 04 Escolas Estaduais. Quem realiza a fiscalização do trabalho feito na merenda escolar é o CAE – Conselho de Alimentação Escolar.

O Prêmio conquistado pelo Município de Dracena tem como objetivo dar visibilidade aquelas Prefeituras que realizam uma gestão criativa, inovadora e, sobretudo, eficiente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em 2013, 887 Prefeituras de todo o Brasil inscreveram-se no Prêmio, sendo que destas, 449 foram efetivadas, ou seja, atenderam a todos os requisitos no envio de documentação dentro do prazo estabelecido.

Essas cidades passaram por um processo de avaliação regionalizado que inclui etapas quantitativas e qualitativas. Ao longo de todas essas etapas avaliativas, um conjunto interligado de critérios objetivos e subjetivos foi levado em consideração, como: qualidade dos cardápios executados, eficiência e educação alimentar nutricional, valorização profissional das merendeiras, desenvolvimento local, aquisição de produtos orgânicos da



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº 05

PROC. Nº PDC 11

agricultura familiar, atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e realização de projetos e ações.

Nossas merendeiras, com muita dedicação e amor, contribuem para o sucesso de uma gestão eficiente, pois os frutos colhidos com a conquista do PRÊMIO DA MELHOR MERENDA ESCOLAR DO BRASIL devem ser compartilhados com todas essas profissionais que fazem parte do quadro de funcionárias exemplares da Administração Municipal.

Queremos ainda estender nossos agradecimentos e homenagens à Nutricionista da Prefeitura Mariana Bodini Rossetto, ao Secretário de Educação José Roberto Zarzur e ao Prefeito Municipal José Antonio Pedretti, pela colaboração de todos nessa conquista, que coloca Dracena entre as cidades com a melhor Merenda do Brasil, prêmio este que deve ser comemorado por toda a comunidade dracenense.

Segue, o currículo da Nutricionista Mariana Bodini Rossetto

A Nutricionista Mariana Bodini Rossetto é responsável desde 2006 pela merenda escolar das redes: municipal, infantil e estadual do município de Dracena. É ela quem elabora os cardápios, faz a compra de todos os gêneros alimentícios para merenda escolar, dentre outras funções.

Dracena no ano de 2012 recebeu o Premio Nacional Gestor Eficiente da merenda escolar como uma das 26 melhores merendas escolares do Brasil.

No ano seguinte, em 2013 Dracena novamente ganhou esse Premio, em uma nova categoria: Merenda com produtos orgânicos e/ou da sociobiodiversidade e ficou entre as 3 melhores merendas do país.

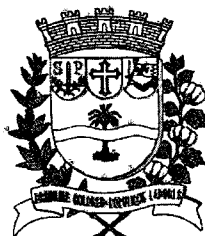
Esses dois prêmios se devem à ótima qualidade da nossa merenda e a variedade de alimentos servidos.

Essa variedade é fruto do belo trabalho desenvolvido entre a prefeitura Municipal de Dracena através da Secretaria Municipal de Educação com os produtores rurais da nossa região através da Associação de Produtores rurais de Dracena e da Associação J Marques de Jaciporã. No ano de 2009 foi aprovada uma lei onde no mínimo 30% do valor de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem ser utilizados na compra de produtos da agricultura familiar. A lei foi muito bem implantada em nosso município, pois desde janeiro de 2010 Dracena compra 100% de verduras, frutas, legumes e leite dos produtores e com isso ultrapassa os 30% preconizados pela lei federal, o que nos rendeu os dois Premios Nacionais. Citados acima

Dracena é um dos municípios referencia no país na aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Esses alimentos são entregues nas 25 unidades escolares todas às 2as e 3as feiras no período da manhã. A Secretaria Municipal de Educação dispõe de 2 veículos próprios (um deles refrigerado) para a entrega dos alimentos, tendo 2 motoristas e 2 ajudantes.

No total são 65 merendeiras distribuídas em 10 EMEIS, 9 EMEFIS, 2 projetos (AABB e Projeto Criança Feliz) e 4 escolas estaduais.



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635  $\diamond$  Caixa Postal 215

CEP - 17900-000  $\diamond$  Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

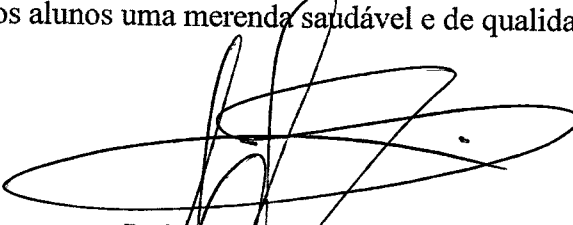
e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

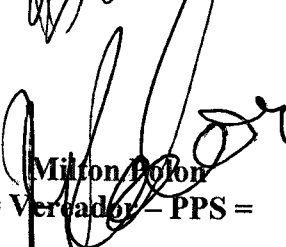
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº 06

PROC. Nº PDC 11

Quem realiza a fiscalização do trabalho feito na merenda escolar é o CAE – conselho de alimentação escolar, Ele é composto por 14 membros os quais desenvolvem um trabalho voluntário. O presidente do Conselho é Wilson Gonçalves. É um conselho muito ativo e participativo, auxiliando com isso o trabalho da nutricionista e demais responsáveis em servir aos alunos uma merenda saudável e de qualidade a cada dia.

  
**Luiz Rodrigues Coelho**  
= Vereador - PROS =

  
**Milton Dolon**  
= Vereador - PPS =

  
**Rodrigo Castilho Soares**  
= Vereador - PSD =